

PORTARIA GP Nº 446/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em consonância com o inciso VIII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.523/2005 que normatiza as contratações temporárias para atendimento de necessidades temporárias e situações de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de ocupação de vagas para serviços no âmbito da secretaria municipal de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura das inscrições para seleção pública simplificada, visando à contratação temporária de profissionais indicados nos Anexos desta Portaria.

Art. 2º Determinar que a Seleção Pública Simplificada regida por esta Portaria será válida por 06 meses, prorrogáveis por igual período, a partir da data de homologação de seu resultado final.

Art. 3º Fixar em até 18 (dezoito) meses, prorrogáveis por igual período nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 1.523/2005, com a redação dada pela Lei Municipal 1.639/2007, a vigência dos contratos temporários, observando-se as normas aplicáveis à matéria.

Art. 4º Instituir a Comissão responsável pela Coordenação do Processo Seletivo, cujos trabalhos serão supervisionados pela Secretária Municipal de Saúde,



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

composta de servidores públicos municipais, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Nome	CPF	Função	Órgão
<i>Roberta Neiva Antunes Bayer</i>	<i>010.856.664-17</i>	<i>Presidente</i>	<i>Sec. de Saúde</i>
<i>Laís Macedo Ferreira Santos</i>	<i>076.572.304-28</i>	<i>Membro</i>	<i>Sec. de Saúde</i>
<i>Rita de Cassya da Silva Santos</i>	<i>091.950.464-70</i>	<i>Membro</i>	<i>Sec. de Saúde</i>

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de Junho de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, Inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 22/06/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021